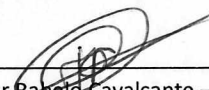
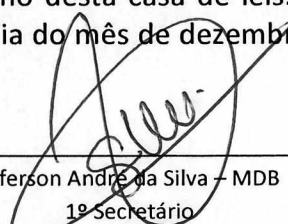




ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 38/2019

No décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situado na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os vereadores Josimar Rabelo Cavalcante - Presidente, sendo secretariado pelo vereador Jeferson André da Silva, estando presentes também os vereadores Antônio Celso da Silva Coelho, Bruno Brustolon, Delísio Fernandes Almeida Silva, Edis Farias Amaral – Segundo-Secretário, Eudes Venâncio de Souza - Vice-Presidente, Ivone Vicentin e Sergio Pinheiro Castilho Filho. O presidente Josimar Rabelo Cavalcante convidou o vereador e segundo-secretário Edis Farias para ler um trecho bíblico, pedindo a todos que ficassem de pé. Após a leitura do trecho bíblico, o presidente explicou que a ata anterior não seria votada por não haver tempo para sua confecção. O presidente J. Rabelo pediu ao primeiro secretário Jeferson Silva que fizesse a leitura da matéria pautada na ordem do dia. **Leitura para “CONHECIMENTO” do Projeto de Lei de número dois mil quinhentos e quinze de dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove que** "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de dois mil e vinte." O presidente passou a palavra aos vereadores inscritos na lista de oratória para discussão das matérias, convidando-os a fazer uso da tribuna. Nenhum vereador fez pronunciamento. O vereador Delísio Fernandes por questão de ordem, perguntou ao Secretário Legislativo Celson Cabral se o mesmo tinha alguma observação a fazer sobre o Projeto de Lei de número dois mil quinhentos e quinze. O Secretário Legislativo confirmou que estava tudo certo. O presidente passou para o período de explicações pessoais, convidando os vereadores que estavam inscritos na lista de oratória. Nenhum vereador fez pronunciamento. Logo após, o presidente convocou outra sessão extraordinária para deliberação do Projeto de Lei de número dois mil quinhentos e quinze de dois mil e dezenove, de acordo com o regimento interno da casa. Considerando o regime de urgência especial conforme consta nos ofícios juntados aos mesmos e de acordo como parágrafo primeiro do artigo cento e doze e parágrafo primeiro do artigo cento e seis do regimento interno desta casa de leis, o presidente convocou os senhores vereadores para participarem da trigésima nona sessão extraordinária do segundo período legislativo que será realizada dentro de cinco minutos para deliberação do Projeto de Lei de número dois mil quinhentos e quinze. Não havendo matérias a serem deliberadas, o presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Fauguer Dioni Elias, secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, ao décimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.


Josimar Rabelo Cavalcante – PTB
Presidente


Jeferson André da Silva – MDB
1º Secretário